

**PORTARIA CRO-RN Nº 026, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Banca Examinadora e de julgamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 2(dois) profissionais de suporte técnico para o Setor de Fiscalização, norteados pelo Edital nº 005/2022, designando como membros integrantes da mesma, os cirurgiões-dentistas Gustavo Barbalho Guedes Emiliano – CRO-RN-3375, Nilo Cezar Cerqueira de Freitas Junior – Assessor Jurídico matrícula nº. 34, e o funcionário da Fiscalização Francisco Damiano Alves Leite – matrícula nº.: 32;

Art. 2º. Designar o funcionário Francisco Damiano Alves Leite, mat. 32 para a Presidência da Banca Examinadora e de Julgamento de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 2 (dois) Profissionais de Suporte Técnico – PST para o CRO/RN;

Art. 3º. Designar como suplentes os cirurgiões-dentistas Marco Aurélio Medeiros da Silva CRO-RN-1300, Tasso Gadelha Fernandes Junior CRO-RN-4353, e Juliana Bezerra Gomes Lemos CRO-RN-4378;

Art. 4º. Dê-se publicidade e aguarde o prazo de 2 dias para impugnação, caso haja impugnação, encaminhem o recurso para a presidência para fins de análise e parecer.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CD
PRESIDENTE